



LEI Nº 162/2020

Define o nome da Academia de Saúde, localizada no Distrito do Socorro, denominando-a de MANOEL HONORATO DE ALMEIDA (MANU), revogando as disposições em contrário.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA.** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de MANOEL HONORATO DE ALMEIDA (MANU) a Academia de Saúde, com sede no Distrito do Socorro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se tacitamente as disposições em contrário.

Olho D'água - PB, 29 de Julho de 2020.

**GENOILTON JOAO DE CARVALHO ALMEIDA**  
Prefeito Municipal